



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 28, VII, da Lei federal nº. 8.666/93, e considerando todos os atos do processamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01-070515/2015/PMM, O Prefeito Municipal da PMM, resolve adjudicar o seu objeto e em nome da empresa: **INEVMKT SERVIÇOS LTDA-ME** no valor global de **R\$: 687.496,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**.

E submete a presente resolução á avaliação e Homologação da autoridade competente.

Marituba, 29 de maio de 2015.


Mario Henrique de Lima Bísaro
PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA